ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº168 /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar a funcionária, **Vanuzia Alves de Souza**, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho – RO com a finalidade de participar do Evento promovido pelo Tribunal de Contas denominado: **CURSO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: EXECUTÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.** O qual será realizado na sala de aula II do TCE-RO. No dia 17/11/2014 até 19/11/2014. Com saída de Ministro Andreazza no dia 16/11/2014 e chegada no dia 20/11/2014.

II – Arbitrar e conceder 05 (cinco diárias) no valor R$201,16(Duzentos e Um Reais e Dezesseis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 11 de novembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-